



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Gabinete do Deputado Hermeto

IND 2072/2019

INDICAÇÃO Nº 413 DO 2019

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O

Em, 13/08/2019

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal construção de campos de futebol sintético nos bairros do Sol Nascente e Pôr do Sol – Região Administrativa de Ceilândia.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal construção de campos de futebol sintético nos bairros do Sol Nascente e Pôr do Sol – Região Administrativa de Ceilândia.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações das comunidades locais que alegam a falta de equipamento público na área desportiva para os moradores, principalmente para a juventude.

É sabido a importância que o esporte tem na construção dos valores de cidadania, respeito entre outros.

Desta forma, o Estado tem por obrigação constitucional oferecer e atender essa demanda social. A disponibilização de equipamentos públicos, como os campos de futebol sintético, é um dos caminhos viáveis para esses jovens praticarem e ocuparem seus tempos ociosos com esporte.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2019.

HERMETO  
Deputado Distrital-MDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2072/2019  
Folha Nº. 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/08/2019 17:56  
Hermeto cld  
11.971



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|                                                    | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 12/08/2019 16:12

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 20721/2019  
Folha Nº 02 B